



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR



Avenida Itália, Km 08 - Campus Carreiros - Caixa Postal 474 - Rio Grande - RS - CEP: 96203-900
Fone: (53) 3233 6730 reitoria@furg.br www.furg.br

ATO EXECUTIVO Nº 048/2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade e considerando o Plano de Contingência da Universidade Federal do Rio Grande - FURG para o enfrentamento da pandemia do Coronavírus (COVID-19),

RESOLVE:

Art. 1º Em virtude dos protocolos e ações de prevenção à COVID-19 e a readequação das medidas de proteção estabelecidas pelo Plano de Contingência supracitado, alterar o art. 8º da Deliberação nº 077/2015 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, de 25 de setembro de 2015, que dispõe sobre normas para concurso público para ingresso na carreira do Magistério Superior da FURG, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º O Conselho da Unidade homologará as inscrições dos candidatos e deliberará sobre o cronograma das atividades específicas do concurso no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do encerramento das inscrições e serão publicados na Unidade Acadêmica responsável e na página eletrônica da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

§ 1º

§ 2º

§ 3º

§ 4º

§ 5º

§ 6º

§ 7º

§ 8º

§ 9º O Conselho da Unidade poderá distribuir as atividades referidas no §3º deste artigo pelo número de dias que for necessário, mantidos os demais dispositivos aqui referidos.” (NR)

Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor nesta data e fica submetido ao referendo do COEPEA.

Dê-se ciência e cumpra-se
Reitoria da Universidade
Em 20 de outubro de 2021.



DANILO GIROLDO
Reitor